

INDICAÇÃO 228/2010

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de realizar estudos visando **umentar o estacionamento** exclusivo para motocicletas **defronte a Santa Casa de Misericórdia no cruzamento da Rua 18 com a Rua 03.**

JUSTIFICATIVA:

Objetiva a presente propositura estabelecer um local próprio e adequado para o estacionamento de motos em frente ao referido local. Tendo em vista que alguns pacientes e munícipes, ao chegarem na Santa Casa não encontram vagas para estacioná-las. Com isso, se vendo obrigado a deixá-las em qualquer ponto, ficando o veículo sujeito a multas, por encontra-se estacionado em local não permitido, ou, até mesmo, exposto ao perigo de furto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2010


EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

